



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Horário: 20h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 – LEGISLATURA 2025-2028

Às 19:00hrs (dezenove horas) do dia 20 de outubro de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, plenário José Raimundo da Mota foi realizada a 15ª Reunião Ordinária do ano de 2025, pertencente à Legislatura 2025-2028. O Sr. presidente Cristiano José Aguiar iniciou oficialmente a sessão em nome de Deus. Em seguida, os vereadores procederam a oração do Pai Nossa seguido da Ave-Maria para o bom andamento dos trabalhos. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que realizasse a chamada dos edis, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: Cléber Bosco Padilha, Ivan Daniel Simões, Juliano Luiz da Silva, Joaquim José Pereira do Porto, Renato Júnior de Oliveira e Renilson Aparecido de Miranda. A ausência do vereador Fábio foi justificada por motivos de saúde. Ato contínuo, a Sra. Secretaria procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Secretaria, atendendo à solicitação do Presidente, procedeu à leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 18/2025, Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2025 e Projeto de Lei Complementar Nº 30/2025 que foi incluído na pauta apenas para discussão, todos de autoria do Poder Executivo. Concluída a discussão dos projetos, a votação teve início. Todos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores na primeira votação. Dada a ausência de emendas, ato contínuo foram confirmados na segunda votação. Após a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº01/2025 de autoria dos vereadores Cléber, Ivan, Renilson e Fábio, o Presidente o submeteu à discussão. O vereador Cléber e o Dr. Weberson detalharam o conceito e a aplicação da emenda de bancada. Encerrado o debate e realizada a votação, o projeto foi aprovado por todos os presentes incluindo o Presidente em primeira votação. Dando continuidade a sessão a Sra. Secretaria procedeu à leitura do Requerimento Nº196/2025 e Indicação 123/2025 de autoria do vereador Cléber; Indicação Nº122/2025 de autoria do vereador Ivan; Indicação Nº121/2025 e Requerimento Nº195/2025 de autoria do vereador Juliano. Os vereadores Cleber e Ivan iniciaram o debate focando na defasagem salarial de servidores. Na área de infraestrutura, solicitaram a construção de uma faixa elevada na Escola José Madureira Horta e Cleber reforçou o pedido de instalação de quebra mola na Rua Padre Paraíso. O vereador Cleber ainda requereu a execução prioritária de indicações pendentes para evitar repetições, enquanto Ivan pediu a retirada de um painel no Posto de Saúde do Ribeirão. O vereador Juliano questionou sobre o encascalhamento das estradas rurais, e houve um questionamento conjunto sobre a contratação de um Engenheiro de Trânsito. O Prefeito garantiu que a Revisão Salarial está em análise, com expectativa de implementação no próximo ano fiscal. Afirmou que a Secretaria de Obras reorganizará a execução das Indicações e Requerimentos para maior celeridade, pois no momento estão focando nas demandas urgentes antes do período chuvoso. No tocante ao Encascalhamento, está em andamento o processo de legalização das

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Renato Júnior de Oliveira, Ivan Daniel Simões, Juliano Luiz da Silva, Joaquim José Pereira do Porto, Renilson Aparecido de Miranda e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.mt.gov.br/validador ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



cascalheiras via CIM Jequitinhonha, a fim de garantir a continuidade do serviço. Por fim, informou que buscará a contratação de um Engenheiro de Trânsito por consórcio para agilizar a resolução desse problema e assegurou atenção máxima para a execução das demais solicitações. Finalizada a discussão, a votação teve início e todas as Indicações/Requerimentos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores. O vereador Cleber iniciou um questionamento sobre a interrupção da transmissão ao vivo das reuniões e, referenciando o vereador Renilson, contestou o alto custo do serviço, comparando-o com o município de Serro. Cleber sugeriu reduzir despesas e juntamente com o vereador Ivan questionou sobre a hora que a profissional em libras recebe para preparação antes da reunião, afirmaram que apesar de não serem contra, o gasto com a publicação do jornal também é exorbitante. A vereadora Edivânia discordou veementemente, defendendo a manutenção tanto da profissional de Libras, devido à inclusão social, quanto das quatro páginas do jornal. O Presidente informou que o valor do jornal já estava vigente quando assumiu a gestão. No entanto, declarou achar o custo da transmissão ao vivo elevado, propondo em seguida a votação para decidir sobre a continuidade do serviço. O Agente de Contratação, Lucas, esclareceu que a diferença de custo com Serro se deve à falta de estrutura fixa na Câmara, exigindo que a empresa responsável traga e monte todo o equipamento (mesa de som, 3 plataformas, 5 câmeras, entre outros) para cada reunião. Ele também confirmou a legalidade do pagamento à intérprete de Libras, que inclui o tempo de preparação da ata. O vereador Renilson sugeriu cautela, citando um caso de promotoria por alto custo de transmissão e recomendou novos orçamentos com outras empresas que praticam valores mais baixos. O Dr. Weberson confirmou a legalidade dos contratos vigentes, mas sugeriu suspender a contratação para buscar novos orçamentos e negociar uma redução de custos. Os vereadores Cleber, Ivan e Renilson concordaram com o encaminhamento de entrar em contato com outras empresas para tentar reduzir o valor. Os vereadores Joaquim José Pereira do Porto, Renato, Juliano e Edivânia se manifestaram favoráveis à continuidade da transmissão ao vivo, declarando-se satisfeitos com os esclarecimentos sobre os custos da empresa. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos edis, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 20 de outubro de 2025.

Cristiano José de Aguiar
Presidente

Joaquim José Pereira do Porto
Vice-Presidente

Edivânia Aparecida Braz Simoes
1º Secretário(a)

Renato Junior de Oliveira
2º Secretário(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes
Vereador(a)

Juliano Luiz da Silva
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 15ª Sessão Ordinária de 20/10/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/10/2025 19:23:58

Hash Interno: rjjbmtfj98jhr1sw2tdguw51nnu7p1zonx3zm6q8



Chave de Verificação

CBWMA-LZX01-GZ8O1-R2QON-VVDOQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 03/11/2025 19:17
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 03/11/2025 19:17
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 03/11/2025 19:17
099.***.***-69	Juliano Luiz da Silva	Assinado em 03/11/2025 19:17
058.***.***-74	Joaquim José Pereira do Porto	Assinado em 03/11/2025 19:17
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado em 03/11/2025 19:17
000.***.***-81	Cristiano José de Aguiar	Assinado em 03/11/2025 19:19
067.***.***-95	Edivânia Aparecida Braz Simoes	Assinado em 03/11/2025 19:18

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Juliano Luiz da Silva, Joaquim José Pereira do Porto, Renilson Aparecido de Miranda e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

